



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

Modo de Disputa: **ABERTO**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação, designado pela **Portaria n.º 127 de 06 de março de 2025**, com endereço à Avenida 13 de Maio, 555, Centro em Porto Esperidião/MT, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, com utilização da plataforma eletrônica de disputa acessada pelo link <https://www.licitanet.com.br>, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações do objeto descritas na Plataforma de Disputa/Site do <https://www.licitanet.com.br> e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.3. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no item 1.2, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.4. Meios para contato:

Telefone: (65) 99604-2621

E-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso).

2. DA CORREÇÃO:

2.1. Da data de abertura

Onde lê-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 17/03/2026**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **08:59h do dia 30/03/2026 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **09h do dia 30/03/2026 - Horário de Brasília-DF**

000124



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Leia-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 08/04/2026**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **08:59h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **09h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF**

2.2 Do objeto

Onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

2.3. Termo de Referência – Prazo de Entrega

Onde lê-se:

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e devem ser **entregues, instalados e dar manutenção** quando solicitado nos locais indicado pela secretaria demandante incluindo Zona Rural.

- ESCOLA MUM. 12 DE OUTUBRO – RURAL: Comunidade São Fabiano - (98,1 km)
- ESCOLA MUN. SANTO ANTÔNIO – RURAL: Comunidade Santo Antônio - (94,3 km)
- ESCOLA MUN. TEODORO JOSÉ DUARTE – RURAL: Dist. Vila Cardoso - (69,3 km)
- ESCOLA MUN. LILA HILL DE SOUZA – RURAL: Dist. Vila picada - (93,2 km)
- ESCOLA MUN. BARÃO DO RIO BRANCO – RURAL: Com. Asa Branca (Santa Rita) - (81,9 km)
- ESCOLA MUN. SÃO JUDAS TADEU – RURAL: Com. Postinho Rod. MT 265 - (47,8 km)

Leia-se:

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo ser **entregues, instalados e devidamente configurados**, nos locais indicados pela Secretaria demandante, incluindo a zona rural do Município, conforme localidades listadas abaixo:

- ESCOLA MUM. 12 DE OUTUBRO – RURAL: Comunidade São Fabiano - (98,1 km)
- ESCOLA MUN. SANTO ANTÔNIO – RURAL: Comunidade Santo Antônio - (94,3 km)
- ESCOLA MUN. TEODORO JOSÉ DUARTE – RURAL: Dist. Vila Cardoso - (69,3 km)
- ESCOLA MUN. LILA HILL DE SOUZA – RURAL: Dist. Vila picada - (93,2 km)
- ESCOLA MUN. BARÃO DO RIO BRANCO – RURAL: Com. Asa Branca (Santa Rita) - (81,9 km)
- ESCOLA MUN. SÃO JUDAS TADEU – RURAL: Com. Postinho Rod. MT 265 - (47,8 km)



Justifica-se a exigência de entrega com instalação inclusa, considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos sistemas de monitoramento nos ônibus escolares, assegurando a correta integração dos equipamentos, a padronização dos serviços, bem como a eficiência e a segurança na execução. Tal medida visa evitar incompatibilidades técnicas, falhas operacionais e custos adicionais à Administração, garantindo que os equipamentos estejam aptos para uso imediato após a entrega.

Os itens fornecidos deverão possuir garantia, sendo obrigatória a apresentação dos respectivos certificados de garantia no ato da entrega. Os certificados deverão conter, no mínimo, a identificação do produto, o prazo de garantia e as condições de cobertura, assegurando a assistência técnica durante o período de vigência da garantia.

2.4. Termo de Referência – Item 9.10 Das Obrigações da Detentora da Ata

Onde lê-se:

9.10.1 A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL (DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO) PELO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

9.10.1.1. A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.10.2. Atender as requisições do MUNICÍPIO, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, principalmente quanto ao prazo de entrega;

9.10.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.

9.10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.10.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;

9.10.7. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução da Ata;

9.10.8. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

9.10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10.11. Manter durante a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.10.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados na Ata e Termo de Referência.

9.10.13. Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 9.10.15. Apresentar ao Município, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;
- 9.10.16. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.10.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.10.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.10.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 9.10.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.10.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
- 9.10.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.10.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.10.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.10.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
- 9.10.26. A DETENTORA DA ATA deverá entregar aos empregados Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, orientá-los e cobrá-los quanto ao uso, sendo a DETENTORA DA ATA responsável pela entrega/execução dos materiais/serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, bem como pelo seguro contra riscos de acidente de trabalho.

Lê-se:

9.10.1 A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ GARANTIR QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM ENTREGUES, INSTALADOS E DEVIDAMENTE CONFIGURADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE, INCLUSIVE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.

9.10.1.1. A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.10.2. Atender as requisições do MUNICÍPIO, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, principalmente quanto ao prazo de entrega;

9.10.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- 9.10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.10.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
- 9.10.7. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução da Ata;
- 9.10.8. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- 9.10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10.11. Manter durante a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.10.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados na Ata e Termo de Referência.
- 9.10.13. Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10.15. Apresentar ao Município, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;
- 9.10.16. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.10.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.10.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.10.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 9.10.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.10.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
- 9.10.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.10.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força

000123



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

da execução deste contrato;

9.10.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.10.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

9.10.26. A DETENTORA DA ATA deverá entregar aos empregados Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, orientá-los e cobrá-los quanto ao uso, sendo a DETENTORA DA ATA responsável pela entrega/execução dos materiais/serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, bem como pelo seguro contra riscos de acidente de trabalho.

3. DA DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Qualquer pessoa poderá questionar ou impugnar este Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciá-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública.

3.3. Informações podem ser obtidas junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, situada à Avenida 13 de Maio, 555, Centro, em horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso), através do telefone (65) 9 9604-2621, e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br, ou através dos endereços eletrônicos www.portoesperidiao.mt.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Porto Esperidião/MT, 08 de abril de 2026.

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito Municipal

000123



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, PRAZO DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. **Valor Total do Lote:** R\$ 50.002,59 (cinquenta mil, dois reais e cinquenta e nove centavos). A sessão pública anteriormente designada para as 09h00 do dia 30/03/2026 (horário de Brasília/DF), fica remarcada para a seguinte data: **Início da Sessão: 9h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF.** Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br, O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026 – Wolf Ferreira de Campos Santos – Pregoeiro.

7
000130

- 02/2026 08/04/2026 às 11:13:40

Informações	Documento	Visualizar
Data: 08/04/2026 Tamanho: 429.09 KB	Título: EDITAL COMPLEMENTAR Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Data: 16/03/2026 Tamanho: 545.96 KB	Título: AVISO DE LICITAÇÃO Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 3 vezes
Data: 16/03/2026 Tamanho: 1.23 MB	Título: EDITAL 02/2026 Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 13 vezes

000131

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 02/2026

Última atualização 08/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Porto Esperidião/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO**Unidade compradora:** 2909 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/ MT**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 08/04/2026 10:14 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 23/04/2026 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 03238904000148-1-000007/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

ILICITANETI - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.002,59

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0.00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

000132

7203401	CABO EXTENSOR BMW/ 4 VIAS 6M: CABO DE 4 VIAS, CONECTOR DO TIPO AVIATION PLUG (RESISTENTE A VIBRAÇÕES) QUE POSSIBILITA TRANSMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AS CÂMERAS.	44	R\$ 86.52
7203402	CÂMERA DE PAINEL DC. 5004 GW IA: CÂMERA INTEGRADA (SENSOR 1/2.8CMOS) COM ADAS 1290X1080 (1080P) E SUPORTE PARA ATE 3 CANAIS EXTERNOS ADICIONAIS (CVI/TVI/CVBS/AHD). SUPORTA 2 CARTOES MICRO SD DE ATE 1 TB. TOTALIZANDO 2 TB. MODULO 4G/LTE INTEGRADO PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E WI-FI	11	R\$ 2.977,67
7203403	CÂMERA VEICULAR VHDM 3020 D: CÂMERA COM PROTEÇÃO IP67 INTEGRA-SE A SOLUÇÃO DASHCAM. SENSOR DE 1/2.7 CMOS COM RESOLUÇÃO DE 1280X720 (1MP) (CONFIGURAÇÃO PADRÃO). 1920X1080 (2MP) E 960X480 (960H) (AJUSTÁVEL).	22	R\$ 289.30
7203404	CARTÃO DE MEMORIA 256 GB: CARTÃO SD CLASSE 10 DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 24 HORAS POR DIA. CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE DE ATÉ 150MB/S.	22	R\$ 321.67

Exibir 5

1-4 de 4 itens

Página

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

000133

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, PRAZO DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. Valor Total do Lote: R\$ 50.002,59 (cinquenta mil, dois reais e cinquenta e nove centavos). A sessão pública anteriormente designada para as 09h00 do dia 30/03/2026 (horário de Brasília/DF), fica remarcada para a seguinte data: Início da Sessão: 9h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br, O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Pregoeiro.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS ELÉTRICAS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE E MOBILIDADE DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), ATRAVÉS DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 363/2025 e Nº 515/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br, O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Pregoeiro.

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 08/2026

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO

DA ADESÃO A ATA 08/2026. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO (BRIGADISTAS E LEALT A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO E PÂNICO) PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, em favor da empresa: KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA - CNPJ:35.910.898/0001-10, o valor total de: R\$ 15.856,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026- ODIRLEI QUEIROZ FARIA-PREFEITO.

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2026

A Prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 05/2026. DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA "C", QUADRA 07, LOTE 12 DO DISTRITO DE VILA PICADA, COM 200 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADO PARA ACOMODAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. Em favor de: LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA - CPF 572.258.181-04. Valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026- ODIRLEI QUEIROZ FARIA- PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2026 (QUE DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A SERVIDORA LURDES SANTANA DA COSTA).

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº160/2026 "Dispõe sobre o reconhecimento do cargo de Monitor de I a IV no âmbito do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Porto Estrela, estabelece sua estrutura em classes e níveis, disciplina o enquadramento dos servidores e determina sua extinção gradual, e dá outras providências".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica reconhecido e integrado ao Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Porto Estrela, o cargo de provimento efetivo de **Monitor de I a IV**, ocupado pela servidora **Srª. LURDES SANTANA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 865692 **SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 535.156.251-00.**

Parágrafo único. O reconhecimento do cargo e a inclusão dos atuais ocupantes que ingressaram mediante concurso público em 1995 visa atender aos princípios de isonomia e de legalidade no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

O Município de Porto Esperidião - MT informa a retificação da data da sessão referente ao Edital Complementar nº 01/2026 do Pregão Eletrônico nº 02/2026.

ONDE SE LÊ: 23/04/2026, às 09h00. LEIA-SE: 27/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF). Permanecem inalteradas as demais disposições. Porto Esperidião/MT, 09 de abril de 2026.

Wolf Ferreira de Campos Santos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS ELÉTRICAS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE E MOBILIDADE DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), ATRAVÉS DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 363/2025 e Nº 515/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026

Wolf Ferreira de Campos Santos

Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, PRAZO DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. Valor Total do Lote: R\$ 50.002,59 (cinquenta mil, dois reais e cinquenta e nove centavos). A sessão pública anteriormente designada para as 09h00 do dia 30/03/2026 (horário de Brasília/DF), fica remarcada para a seguinte data: Início da Sessão: 9h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026

Wolf Ferreira de Campos Santos

Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1801241

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO ADITIVO N.º 01**

CONTRATO: 228/2025. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2025. CONTRATADA: QUALITA ENGENHARIA LTDA. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Valor. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 013/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BELO HORIZONTE, POR MEIO DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. A INTERVENÇÃO COMPREENDERÁ A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 CM, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 5.059,78 METROS E ÁREA DE 48.760,23 M², CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 251/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 013/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da MINASPARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 24.185.678/0001-154, com a proposta global no montante de R\$ 3.714.029,25 (três milhões setecentos e quatorze mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 013/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 09 de abril de 2026.

Sergio Machnic

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1801316

CONTRATO Nº 036/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2025. CONTRATADA: MINASPARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Recuperação Asfáltica da Avenida Belo Horizonte, por meio de Recapeamento em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), no Município de Primavera do Leste/MT. A INTERVENÇÃO COMPREENDERÁ A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 CM, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 5.059,78 METROS E ÁREA DE 48.760,23 M², CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 3.714.029,25 (três milhões setecentos e quatorze mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. DATA: 09/04/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1801383

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 14/2026, de 22/04/2026, às 15h de Brasília, 2º Leilão 29/04/2026, às 15h de Brasília. BRUNO BARRETO SANCHES, Leiloeiro Oficial, JUCREMS nº 37, com sede na Rua TV Itaipava, nº 88, TV Morena em Campo Grande/MS, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, item ou dele constarem bem, que haverá a **PÚBLICA LEILÃO** de modo on-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º, parágrafo, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO ACRE E AMAZONAS SUCREDI BIOMAS, inscrita no CNPJ 33.022.890/0001-38, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Entidade VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 978.871.501-82 e PABLO AUGUSTO DA SILVA, CPF: 010.847.961-71 em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 367.250,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) e lance máximo de R\$ 2.808 do Cartão do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, Lote urbano nº 07 da Quadra nº 28, com área de 480m², conforme matrícula, confrontações constantes da matrícula anexa ao portal do leilão, REGISTRO ANTERIOR matrícula nº 8.287.760.01, L², de 07/11/2010 de C.R.J. de Mirassol D'Oeste-MT. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 404.659,20 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.barrileiros.com.br, e caminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, veja a íntegra desde EDITAL NO SITE www.barrileiros.com.br ou por meio do WhatsApp: (67) 30242574 ou pelo e-mail jucresmt@barrileiros.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
HOMOLOGAÇÃO ADESAO À ATA 09/2026
A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO À ATA 09/2026, SISTEMA CARONA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO (BRIGADISTAS E LEALTA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PANICO) PERTENCENTES PARA A REALIZAÇÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT em favor da empresa KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA - CNPJ 35.910.888/0001-10, o valor total de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026
ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE 06/2026
A Prefeitura de Porto Esperidião torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIBILIDADE 06/2026 DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA "C" QUADRA Nº 12 DO DISTRITO DE VILA RICA, COM 200 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADO PARA ACOMODAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. Em favor de LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA - CPF 572.258.181-04. Valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026
ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade prego eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS ELÉTRICAS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE E MOBILIDADE DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) ATRAVÉS DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 363/2025 e Nº 519/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licita.net.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licita.net.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.

Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026
Wolff Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, PRAZO DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Valor Total do Lote: R\$ 50.002,59 (cinquenta mil, dois reais e cinquenta e nove centavos). A sessão pública anteriormente designada para as 09h00 do dia 30/03/2026 (horário de Brasília-DF), fica remanejada para a seguinte data: Início da Sessão: 9h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licita.net.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licita.net.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br.

Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026
Wolff Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
HABILITAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 08/2025
A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, Torna Pública a RETIFICAÇÃO de publicação referente à 7ª Ata de Julgamento de Habilitação do processo de Inexibibilidade nº 08/2025, cujo objeto trata do "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO, JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO/MT. Onde se lê a publicação anterior. Empresa habilitada:

MOURA FE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.333.034/0001-12
Licitat: A empresa MOURA FE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.333.034/0001-12 encontra-se INABILITADA, tendo sido a constatação de que possui sócio em comum com outra empresa já habilitada no mesmo processo de credenciamento, situação que inviabiliza sua permanência. Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original. Maiores informações, horário de atendimento das 7h00 às 17h00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, ou através do site www.PortoTransparência, ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraflores de Souza - Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

FELIZ NATAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através do Agente de Contratação, vem, por meio deste, **RETIFICAR** o Termo de Homologação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026, registro de preços Nº 04/2026, publicado no Diário Oficial da União na seção 03, página 317, nº 61 do dia 31 de Março de 2026 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMBÊLO, NOVO ZERO KM COM ANO DE FABRICAÇÃO NO MESMO 2026, EQUIPADO COM TANQUE ISOTERMICO RODOVÁRIO PARA COLETA A GRANEL, DE LETE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5000 LITROS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO ANACONSUMA Nº 188/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNião, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, conforme segue abaixo:

a) Fica alterado a RAZÃO SOCIAL, da empresa vencedora, sendo:

ONDE SE LÊ:

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 45.135.498/0001-48

ONDE SE LÊ:

FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 45.135.498/0001-48

b) Considerando que a forma equivocada do servidor, na descrição do vencedor, e que em termo hábi, foi visto e a devoluta corrigido e erro.

c) Por fim, esclarecendo que o resultado devidamente retificado poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente e também estará disponível nos meios meios de publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do Telefone: (66) 3565-2700.

Feliz Natal - MT, 28 de Março de 2026.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2026

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais variados, destinados a futura e eventual aquisição, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marcelândia/MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026. EMPRESA NOTIFICADA: MADEIREIRA E TRANSPORTADORA ROMALITA, inscrita no CNPJ 23.585.095/0001-58, com sede na AV. DOS IMPRANTES, 1629 VILA MARIA - Município de Rio Branco - MT. CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. De responsabilidade da Prefeitura de Marcelândia de Preço, cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, desta forma, NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco dias) e contor do recebimento do presente, REALIZE a prestação de serviço, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais idônea justiça. Cumprido, portanto, a obrigação assumida.
Marcelândia - MT, 08 de Abril de 2026.

Pinella Malhada Miranda Benini
Fiscal de Alta de Registro de Preço - Decreto 020/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025. EMPRESA NOTIFICADA SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.537.720/0001-41, com endereço: Rua das Margaridas, 169, bairro SANTO ANTONIO, Foz de Iguaçu - Paraná. CONTRANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. De responsabilidade da Prefeitura de Marcelândia de Preço, cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, desta forma, NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria, para que no prazo de 3 (três dias) e contor do recebimento do presente, REALIZE a prestação de serviço, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais idônea justiça. Cumprido, portanto, a obrigação assumida.
Marcelândia - MT, 07 de Abril de 2026.

Pinella Malhada Miranda Benini
Fiscal de Alta de Registro de Preço - Decreto 020/2026

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ e IVONE DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ 38.347.674/0001-30, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, esquina com Reme Murad, utilizado como sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA RESCISÃO 02/03/2026.

OUTRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - Data 16/03/2026
- Objeto: Promover o Prazo de Vigência - Contrato: Edeine Aparecida e Assessoria Ltda - CNPJ Nº 04.176.501/0001-54. Vigência 23/03/2027.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 - Data 06/04/2026 - Objeto: Aditar O Valor Com Base No Índice Do Imp Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses E Prorrogar O Prazo De Vigência - Contrato: Edeine Aparecida e Assessoria Ltda - CNPJ Nº 04.176.501/0001-54. Vigência 23/03/2027.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - Data 07/04/2026 - Objeto: Reequilíbrio Financeiro Em 26% No Valor Do Diesel - Contrato: MT Norte Ambiental Ltda - CNPJ Nº 57.234.048/0001-06. Valor Do Km: R\$ 14,63.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - Data 01/04/2026 - Objeto: Aditar O Valor Com Base No Índice Do Imp Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses E Prorrogar O Prazo De Vigência - Contrato: Edeine Aparecida e Assessoria Ltda - CNPJ Nº 04.176.501/0001-54. Vigência 23/03/2027.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 - Data 01/04/2026 - Objeto: Aditar O Valor Com Base No Índice Do Imp Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses E Prorrogar O Prazo De Vigência - Contrato: Edeine Aparecida e Assessoria Ltda - CNPJ Nº 04.176.501/0001-54. Vigência 23/03/2027.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 SRP
O Município de Nova Ubatá - MT, torna público que realizará no dia 23/04/2026, às 09h00 horas (horário oficial de Brasília), Realização por meio do portal www.bll.com.br. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública em nuvem (data center), além da implantação, migração dos dados, treinamento, aperfeiçoamento, parametrização, suporte técnico, manutenção e atualizações legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados para a Administração Municipal e suas Unidades Organismáticas, Câmara de Vereadores e Fundo Municipal Previdenciário de Nova Ubatá-MT. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou até 08h do site www.novaubatamt.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Nova Ubatá - MT, 08 de abril de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário municipal de administração.

**MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/
MT****EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 14/26****Informações do Processo**

Descrição: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 27/04/2026 09:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Autoridade Competente: ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Comissão de contratação : CARLA MAGALHÃES MEDEIROS

Comissão de contratação : EVERTON ANTONIO GONZAGA DA SILVA

Comissão de contratação : KÁRITA FERNANDA ALMISSE MARIANO

Pregoeiro(a) : WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	Registro: 16/03/2026 12:19:23 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: RETORNO PUBLICACAO	Registro: 16/03/2026 12:37:23 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: PUBLICADO	Registro: 16/03/2026 12:39:18 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: IMPUGNACAO	Registro: 24/03/2026 10:08:14 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: ESCLARECIMENTO	Registro: 24/03/2026 10:09:44 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: SUSPENSO	Registro: 24/03/2026 10:11:21 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: REMOVIDO SUSPENSAO	Registro: 08/04/2026 10:07:08 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: PUBLICADO	Registro: 08/04/2026 10:14:29 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Ação: PRORROGADO	Registro: 09/04/2026 11:50:14 *	Executante: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS

* Data em que a ação foi realizada.

000138

- 02/2026 10/04/2026 às 10:45:10

Informações	Documento	Visualizar
Data: 10/04/2026 Tamanho: 269.86 KB	Título: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SESSÃO Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Data: 08/04/2026 Tamanho: 429.09 KB	Título: EDITAL COMPLEMENTAR Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Data: 16/03/2026 Tamanho: 545.96 KB	Título: AVISO DE LICITAÇÃO Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 3 vezes
Data: 16/03/2026 Tamanho: 1.23 MB	Título: EDITAL 02/2026 Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: 14 vezes

000139

[Home](#) > Editais

Editais n° 02/2026

Última atualização 09/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Porto Esperidião/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO**Unidade compradora:** 2909 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/ MT**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 08/04/2026 10:14 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 27/04/2026 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 03238904000148-1-000007/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

(LICITANET) - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 50.002,59

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0.00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

100.140

7203401	CABO EXTENSOR BMW 4 VIAS 6M: CABO DE 4 VIAS, CONECTOR DO TIPO AVIATION PLUG (RESISTENTE A VIBRAÇÕES) QUE POSSIBILITA TRANSMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AS CÂMERAS.	44	R\$ 86,52
7203402	CÂMERA DE PAINEL DC, 5004 GW IA: CÂMERA INTEGRADA (SENSOR 1/2.8CMOS) COM ADAS 1290X1080 (1080P) E SUPORTE PARA ATÉ 3 CANALIS EXTERNOS ADICIONAIS (CVI/TVI/CVBS/AHD). SUPORTA 2 CARTOES MICRO SD DE ATÉ 1 TB, TOTALIZANDO 2 TB. MODULO 4G/LTE INTEGRADO PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E WI-FI	11	R\$ 2.977,67
7203403	CÂMERA VEICULAR VHDM 3020 D: CÂMERA COM PROTEÇÃO IP67 INTEGRA-SE A SOLUÇÃO DASHCAM. SENSOR DE 1/2.7 CMOS COM RESOLUÇÃO DE 1280X720 (1MP) (CONFIGURAÇÃO PADRÃO). 1920X1080 (2MP) E 960X480 (960H) (AJUSTÁVEL).	22	R\$ 289,30
7203404	CARTÃO DE MEMORIA 256 GB: CARTÃO SD CLASSE 10 DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 24 HORAS POR DIA. CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE DE ATÉ 150MB/S.	22	R\$ 321,67

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

000141

Art. 4º Fica concedida revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), observando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período, a título de recomposição inflacionária referente ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da revisão prevista no caput retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão cobertas com recursos próprios do orçamento vigente, na seguinte rubrica:

3.1.90.11 – Vencimento e vantagem fixa.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O Município de Porto Esperidião - MT informa a retificação da data da sessão referente ao Edital Complementar nº 01/2026 do Pregão Eletrônico nº 02/2026.

ONDE SE LÊ: 23/04/2026, às 09h00.

LEIA-SE: 27/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF).

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Porto Esperidião/MT, 09 de abril de 2026.

Wolf Ferreira de Campos Santos – Pregoeiro

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 30/2026

EXTRATO DE CONTRATO 30/2026

Contrato nº: 30/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.

Contratada: M. H. TOSTI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.469.282/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES RELATIVAS A ELABORAÇÃO DA LDO- (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS) E LOA- (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

Valor Total do Contrato: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois Mil Reais).

Vigência: 09 de abril 2026 a 09 abril de 2027.

Odilei Queiroz Faria – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 807/2026 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA, Faço Saber que a Câmara

Municipal Aprovou E Eu Sanciono E Promulgo A Seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica Aberto No Orçamento Vigente, Um Crédito Adicional na Importância de R\$90.000,00 Distribuídos As Seguintes Dotações:

Suplementação(+) 90.000,00

02 08 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

31120.605.0050.2098.0000 MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL 90.000,00

3.3.90.00.00APLICAÇÕES DIRETAS F.R.:1 1 500

1 Recursos Do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Artigo 2º.- Para Dar Cobertura Nos Créditos Aberto no Artigo 1º Serão Utilizados os Recursos Definidos Pelo Artigo 43, § 1º, Da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

0208 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

22320.122.0020.2060.0000 MANTER O GABINETE E DEPEND. DA SECR. M -90.000,00

3.3.90.00.00ALICAÇÕES DIRETAS F.R.Grupo:1 1 500 10 Recursos Do Exercício Corrente

110 000 GERAL

-90.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação.

Porto Estrela-MT, 08 De Abril De 2026

MARCIO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº165/2026 INSTITUI VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISCIPLINA SUA NATUREZA JURÍDICA, ESTABELECE CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, verba de caráter indenizatório destinada ao ressarcimento de despesas extraordinárias realizadas no interesse da Administração Pública, decorrentes do exercício de funções de direção superior, gestão estratégica, representação institucional e responsabilidade técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - EDITAL COMPLEMENTAR Nº
01/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O Município de Porto Esperidião - MT informa a retificação da data da sessão referente ao Edital Complementar nº 01/2026 do Pregão Eletrônico nº 02/2026.

ONDE SE LÊ: 23/04/2026, às 09h00. LEIA-SE: 27/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF). Permanecem inalteradas as demais disposições. Porto Esperidião/MT, 09 de abril de 2026.

Wolf Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS ELÉTRICAS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE E MOBILIDADE DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), ATRAVÉS DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 363/2025 e Nº 515/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026

Wolf Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, ALTERANDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, PRAZO DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ÔNIBUS ESCOLARES, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. Valor Total do Lote: R\$ 50.002,59 (cinquenta mil, dois reais e cinquenta e nove centavos). A sessão pública anteriormente designada para as 09h00 do dia 30/03/2026 (horário de Brasília/DF), fica remarcada para a seguinte data: Início da Sessão: 9h do dia 23/04/2026 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 08 de abril de 2026

Wolf Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1801241

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO: 228/2025. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2025. CONTRATADA: QUALITA ENGENHARIA LTDA. Objeto Termo Aditivo: Aditivo de Valor. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BELO HORIZONTE, POR MEIO DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. A INTERVENÇÃO COMPREENDERÁ A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 CM, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 5.059,78 METROS E ÁREA DE 48.760,23 M², CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 251/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 013/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da MINASPARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 24.185.678/0001-54, com a proposta global no montante de R\$ 3.714.029,25 (três milhões setecentos e quatorze mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 013/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 09 de abril de 2026.

Sergio Machnic
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1801316

CONTRATO Nº 036/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2025. CONTRATADA: MINASPARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Recuperação Asfáltica da Avenida Belo Horizonte, por meio de Recapeamento em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ), no Município de Primavera do Leste/MT. A INTERVENÇÃO COMPREENDERÁ A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 CM, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 5.059,78 METROS E ÁREA DE 48.760,23 M², CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA DE ROLAMENTO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 3.714.029,25 (três milhões setecentos e quatorze mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. DATA: 09/04/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1801383

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.814.513/0001-51

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026
Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 111/2026, de 02 de março de 2026, torna público aos interessados que ficam retificados os termos do edital e prorrogação os prazos de certame, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PÚBLICOS, BEM COMO À MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A retificação decorre da necessidade de atualização das descrições de determinados itens do edital, o que impacta diretamente na formulação das propostas, motivo pelo qual se faz necessária a reabertura dos prazos, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

NOVOS PRAZOS

Encerramento das Propostas: a partir de 13/04/2026

Encerramento do Recebimento das Propostas: 27/04/2026 às 08:00 horas, (Horário de Brasília - DF)

Abertura das Propostas: 27/04/2026, às 08:30 horas, (Horário de Brasília - DF)

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, situada à Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, no horário das 07h às 17h e das 13h às 17h, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: site oficial do município (www.novomundo.mt.gov.br) e na plataforma www.bli.org.br.

Novo Mundo, MT, 09 de abril de 2026.

Maria de Fátima Dias dos Santos
Agente de Contratação

Rua Nova Pádua, nº 12 - Alto da Bela Vista, CEP: 15114-000
Fone: (65) 3308-1100 - Novo Mundo - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, inscrita no CNPJ 15.024.045/0001-73, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAMT, a Licença Prévia (LP) para instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de Cascalho na Fazenda Santo Antônio I, Rod. MT-415, margem e encosta, s/nº, Zona Rural do município de Nova Xavantina - MT, em uma área de 4,84 hectares nas coordenadas geográficas Lat. 14°30'34,67"S e Long. 52°27'17,10", que incide na Zona de Anotação da Terra Indígena Aráwa.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº Leilão: 22/04/2026, às 15h de Brasília, 2º Leilão: 28/04/2026, às 15h de Brasília, BRUNO BARRETO SANCHES, Leiloeiro Oficial, JUCEMS nº 37, com sede na Rua TV Itaipava, nº 88, TV Moravia em Campo Grande/MS, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem do dele conhecimento pelo, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos de Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO ROLUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO ACRE E AMAZONAS SUCREBI BIOMAS, inscrita no CNPJ 33.022.690/0001-39, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Emitente VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 976.971.501-42 e PABLO AUGUSTO DA SILVA, CPF: 010.847.961-71 em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 367.295,31 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) o imóvel Matrícula nº 2.608 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Titulo e Documentos da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, Lote urbano nº 07 da Quadra nº 28, com área de 480m², conforme metragem, confrontações constantes da matrícula anexa ao portal do leilão. REGISTRO ANTERIOR matrícula nº 8.287, fls. 01, L. 2, de 07/11/90 do C.R.I. de Mirassol D'Oeste-MT. Imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 404.629,20 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.barridoleiloes.com.br, encaminhar e documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEAJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.barridoleiloes.com.br. Informações pelo Whatsapp: (67) 32042574 ou pelo e-mail: juridico_at@barridoleiloes.com.br.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 01/2026, julgamento realizado no dia 30/03/2026, às 08:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual prestação de serviços de borracharia, adjudicada em 08/04/2026 e homologada em 09/04/2026, sagram-se vencedores do certame as empresas 64.512.864 ANA MARIA DA ROCHA SARAYÁ e GEVÂNILDO LEITE LTDA.

Novo Ubatá MT, 09 de abril de 2026.

Ronaldo Marsura Veml
Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubatá-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 001/2026, julgamento realizado no dia 23/03/2026, às 08:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa visando a continuidade a execução do contrato 502024, o qual foi rescindido, cujo objeto consiste na construção e implantação da rede de abastecimento de água, drenagem e pavimentação no Bairro Jardim Vitória II. Adjudicada em 08/04/2026 e homologada em 09/04/2026, sagrou-se vencedora do certame a empresa ENOGETEC CONSTRUTORA LTDA. Nova Ubatá - MT, 09 de abril de 2026.

Ronaldo Marsura Veml
Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.618/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de materiais personalizados utilizados em campanhas e eventos educativos realizados pela Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Realizado por meio do site: <https://blimcompras.com> Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 10/04/2026 às 08h00min do dia 28/04/2026. Data e horário de início de sessão: Dia 28/04/2026 às 08h00min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catupe, Nº 1889 - E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT - Fone: (65) 3549.7715 e na Internet, site <http://saalucasdoverde.mt.gov.br> e no site <https://blimcompras.com> Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde MT, 09 de abril de 2026.

Paulo Vicente Nunes
Diretor do SAAE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT
RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O Município de Porto Esperidião - MT informa a retificação da data de sessão referente ao Edital Complementar nº 01/2026 do Pregão Eletrônico nº 02/2026.

ONDE SE LE: 23/04/2026, às 09h00.

LEIA-SE: 27/04/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF).

Permaneçam inalteradas as demais disposições.

Porto Esperidião/MT, 09 de abril de 2026.

Wolf Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro

PREMIUM CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA. CNPJ 06.858.658/0001-00, torna público o interesse com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a LP (Licença Prévia), a LI (Licença de Instalação) e a LO (Licença de Operação) para fabricação de estruturas metálicas e arçãos, localizada na Rua Amador Aguiar, 1374, Lote 17, quadra 11, no Residencial Lancelotti Bedin, Sorriso/MT, CEP 78.969-289. Responsável Técnica: Carlos Henrique Petim Claudio, projeto.carlospetim@gmail.com

NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - CNPJ: 08.556.878/0001-50, torna público que requereu a junta a SAMAM/ Sorriso/MT, as Licenças Prévia e Licença de Instalação de ampliação e a Renovação da Licença de Operação, com atividade 10.99-0-08-Fabricação de produtos de panificação industrial, 10.99-0-08-Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada Rua HORACIO LA FER, 1121, INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, no município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Tipo: Aberto e Fechado. Deslida: Mero Pregão por ITEM - Data de abertura: 04 de Maio de 2026, Horário: 09h - Local: www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br e no telefone: 65-3538.5400.

Novo Mutum-MT, 09 de Abril de 2026.

Eduardo Henrique Correia Müller
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

24.772.246/0001-40, torna público que requer junto a SAMAMT - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT a renovação da Licença de Operação - L.O., para a atividade de "Atividades médicas veterinárias (Resíduos, clínicas, consultórios e laboratórios de análises)", conforme Resolução CONSEMA nº 74/2025 - referente a Unidade Permanente de Criação - UPC, localizada na Rua Londrina, nº 253-5, bairro Menino Deus, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de abril de 2026.

Paulo Vicente Nunes
Diretor do SAAE

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
INEIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.685/2026
RATIFICAÇÃO

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, Sr. Paulo Vicente Nunes, torna público, que tendo conhecimento com a justificativa apresentada pelo Departamento de Administrativo, e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, no processo de Licitação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento da Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, pessoa física Sr. Roosevelt das Neves Rocha Filho, inscrito no CPF nº XXX.201.746 -XX, no valor total para 24 meses, R\$ 207.388,08 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expresse de inexistência de Licitação nº 005/2026 com fulcro nas disposições do art. 74, do Lei 14.133/2021 e no decreto Municipal nº 6280/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de abril de 2026.

Paulo Vicente Nunes
Diretor do SAAE

Amazônia
Tudo tipo de seguro a gente faz!

VENUDAS AUGUSTO
LOCAÇÃO/ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha equipada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Santa Maria, nº 12, Bairro Jardim das Áreas na cidade de NovoMT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (65) 3538.7222 / (65) 9963.4633

VENUDAS AUGUSTO
KITNET Contendo: Sala e cozinha equipada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passarins, nº 321, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida no bairro de SãoMT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

Ronaldo
CHURRASQUEIRO
CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!
ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!
(66) 99911-1302

O DIGITAL É VENTO, O IMPRESSO É RAIZ

NÃO AGRONEGÓCIO, O TEMPO É MEDIDO EM SAFRAS, NÃO EM SEGUNDOS

ENQUANTO O MUNDO DIGITAL VIVE DA PRESSA E DE VÍDEOS QUE DESAPARECEM COM UM DESLIZAR DE DEDO, O JORNAL IMPRESSO PERMANECE. ELE TEM CORPO, TEM PESO E TEM HISTÓRIA

A autoridade de quem planta o futuro sobre o papel
Para quem busca solidez em um mundo de incertezas.

DIÁRIO DO ESTADO MT
O Jornal diário do Mato Grosso

bestfy

Euller Miranda Cardoso LTDA
Rua Joaquim Borges de Freitas, Nº 344
78240-000 - Porto Esperidião, MT
Telefone: (65) 99689-9336
CNPJ: 41.065.367/0001-70

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2026****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

NOME DE FANTASIA: BESTFY	
RAZÃO SOCIAL: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA	
CNPJ: 41.065.367/0001-70	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BORGES DE FREITAS	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PORTO ESPERIDÍO-MT
CEP: 78240-000	E-MAIL: eullermirandacardoso@hotmail.com
TELEFONE: (65) 99689-9336	
Representante Legal: EULLER MIRANDA CARDOSO CPF: 062.431.581-95	

CODIGO	LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNITARIO	TOTAL
7203401	1	CABO EXTENSOR BMW 4 VIAS 6M: CABO DE 4 VIAS, CONECTOR DO TIPO AVIATION PLUG (RESISTENTE A VIBRAÇÕES) QUE POSSIBILITA TRANSMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AS CÂMERAS.	44	R\$ 86, 51	R\$ 3.804,44
7203402	1	CÂMERA DE PAINEL DC, 5004 GW IA: CÂMERA INTEGRADA (SENSOR 1/2.8CMOS) COM ADAS 1290X1080 (1080P) E SUPORTE PARA ATE 3 CANAIS EXTERNOS ADICIONAIS (CVI/TVI/CVBS/AHD). SUPORTA 2 CARTOES MICRO SD DE ATE 1 TB, TOTALIZANDO 2 TB. MODULO 4G/LTE INTEGRADO PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E WI- FI	11	R\$ 2.977,59	R\$ 32.753,49
7203403	1	CÂMERA VEICULAR VHDM 3020 D: CÂMERA COM	22	R\$ 289,27	R\$ 6.363,94

300145

bestfy

Euller Miranda Cardoso LTDA
Rua Joaquim Borges de Freitas, Nº 344
78240-000 - Porto Esperidião, MT
Telefone: (65) 99689-9336
CNPJ: 41.065.367/0001-70

		PROTEÇÃO IP67 INTEGRA-SE A SOLUÇÃO DASHCAM. SENSOR DE 1/2.7 CMOS COM RESOLUÇÃO DE 1280X720 (1MP) (CONFIGURAÇÃO PADRÃO), 1920X1080 (2MP) E 960X480 (960H) (AJUSTÁVEL).			
7203404	1	CARTÃO DE MEMORIA 256 GB: CARTÃO SD CLASSE 10 DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DE 24 HORAS POR DIA. CLASSE 10 UHS-I VELOCIDADE DE ATÉ 150MB/S.	22	R\$ 321,64	R\$ 7.076,08
				TOTAL GERAL	R\$ 49.999,95

- 1 Estão inclusas no valor cotado todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 Prazo de execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo I) do edital desse processo.
- 3 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Porto Esperidião-MT, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EULLER MIRANDA CARDOSO
Data: 04/05/2026 11:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EULLER MIRANDA CARDOSO
CNPJ Nº 41.065.367/0001-70

000146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.065.367/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
NOME EMPRESARIAL EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BESTFY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM BORGES DE FREITAS	NUMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 78.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ESPERIDIAO
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EULLERMIRANDACARDOSO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9689-9336
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 09:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.065.367/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM BORGES DE FREITAS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 78.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ESPERIDIAO	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EULLERMIRANDACARDOSO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9689-9336
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 09:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****PREF. MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO**

03.238.904/0001-48

AVENIDA 13 DE MAIO, 555 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro 000012249	Nº da Inscrição 000012249	Nº do Alvará 70/2026	Validade 27/06/2026	Exercício 2026
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 41.065.367/0001-70	Nome EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
RG/Inscrição	Nome Fantasia BESTFY

Logradouro AV. JOAQUIM BORGES DE FREITAS	Número 344
Complemento	CEP 78240-000
Bairro CENTRO	
Cidade PORTO ESPERIDIAO	Estado MT

Atividade Principal
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material

Horário de Funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 3ECDDDFE099465EA
------------------	--	--

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-8/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

IMPRESSO VIA INTERNET**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

000149



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREF. MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO

AVENIDA 13 DE MAIO, 555 - CENTRO - PORTO ESPERIDIAO

CNPJ: 03.238.904/0001-48



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DO MOBILIÁRIO

Código
000012249
Razão Social
EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
Nome Fantasia
BESTFY
Logradouro
AV. JOAQUIM BORGES DE FREITAS
Bairro
CENTRO
Cidade

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
41.065.367/0001-70
Inscrição Municipal
000012249

Número
344
Cap
78240000
UF

Atividade

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de esc

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, **NÃO POSSUI DIVIDAS VENCIDA E SIM A VENCER** com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:29:58 do dia 27/04/2026

Válida até 27/05/2026

Código de Controle da Certidão/Número 37890443BFE60714

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000150



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062653343

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/04/2026** Hora da emissão: **09:07:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA**
CNPJ: **41.065.367/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/06/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2L92BLA2A7UAT2AM**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 24859592

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 27/04/2026, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
CNPJ 41.065.367/0001-70

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 24859592.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Fernanda Karina de Almeida.
Lotado na Central Unificada de Controle e Qualidade - SDCR, dia 27/04/2026, às 12h:27

000152



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
CNPJ: 41.065.367/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:00 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **7707.8471.3864.C3BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.065.367/0001-70

Certidão nº: 44117217/2026

Expedição: 27/04/2026, às 10:11:00

Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.065.367/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.065.367/0001-70
Razão Social: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
Endereço: AVE JOAQUIM BORGES DE FREITAS 344 / CENTRO / PORTO
ESPERIDIAO / MT / 78240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2026 a 26/05/2026

Certificação Número: 2026042714266549912180

Informação obtida em 29/04/2026 09:24:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.467.321/0001-99**, com sede administrativa na **Rua Vereador Joao Barbosa Caramuru, 184 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP 78010-900**, por intermédio de seu técnico de Serviços TI abaixo assinado, atesta para os devidos fins de direito e comprovação de capacidade técnica que: A empresa **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.065.367/0001-70**, com sede na **Avenida Joaquim Borges de Freitas, 344 - Centro, Porto Esperidião - MT, CEP 78240-000**, prestou serviços especializados de **reestruturação de infraestrutura de rede (organização de racks e cabeamento estruturado)** e demais serviços de **Tecnologia da Informação**, abrangendo o período de **2025 a 2026**.

Os referidos serviços foram realizados na agência de **Tangará da Serra - MT** e demais unidades designadas, de forma contínua, eficiente e satisfatória para esta distribuidora.

Atestamos, ainda, que o fornecimento fora executado de forma **satisfatória**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que **desabonem a conduta técnica, comercial ou a responsabilidade da empresa quanto às obrigações assumidas**.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ODALTON SANTOS GOMES

Data: 26/04/2026 11:43:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 03.467.321/0001-99

Energisa S.A.

MATRIZ - Praça Rui Barbosa, 80/parte I Centro - Cataguases | MG | CEP 36770-901
(32) 3429 6000 | www.energisa.com.br

000156



best

Euller Miranda Cardoso LTDA
Rua Joaquim Borges de Freitas, Nº 344
78240-000 - Porto Esperidião, MT
Telefone: (65) 99689-9336
CNPJ: 41.065.367/0001-70

**ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

A empresa **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA**, CNPJ Nº 41.065.367/0001-70, vem por meio deste atestar:

- a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecida pelo art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;
- b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) que atende os requisitos de habilitação estabelecida pelo art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021;
- f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- g) que cumprirá os prazos de entrega, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais ou órgão requisitante;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação da licitação, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- j) DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação desta licitação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidor ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT que detenha poder de influência sobre o resultado do certame, participando direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação.

Porto Esperidião-MT, 27 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EULLER MIRANDA CARDOSO
Data: 27/04/2026 12:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
CNPJ Nº 41.065.367/0001-70

000157



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120232558-1	41.065.367/0001-70	02/03/2021	02/03/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOAQUIM BORGES DE FREITAS 344 - BAIRRO CENTRO CEP 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO/MT

Objeto Social:

O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E RESPECTIVOS ACESSORIOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BEM COMO OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. O COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Capital Social:	R\$ 45.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA E CINCO MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 45.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
QUARENTA E CINCO MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	xxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA
----------------------	-----------------

Último Arquivamento: 22/04/2026	Número: 3756814
---------------------------------	-----------------

Ato	002 - ALTERACAO
-----	-----------------

Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
-----------	---

	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
--	-----------------------------------

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
41.065.367 EULLER MIRANDA CARDOSO	5100364858-0	51202325581		TRANSFORMACAO
EULLER MIRANDA CARDOSO 06243158195	xxxxxx	2717530		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000434533 e visualize a certidão)



26/085.897-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

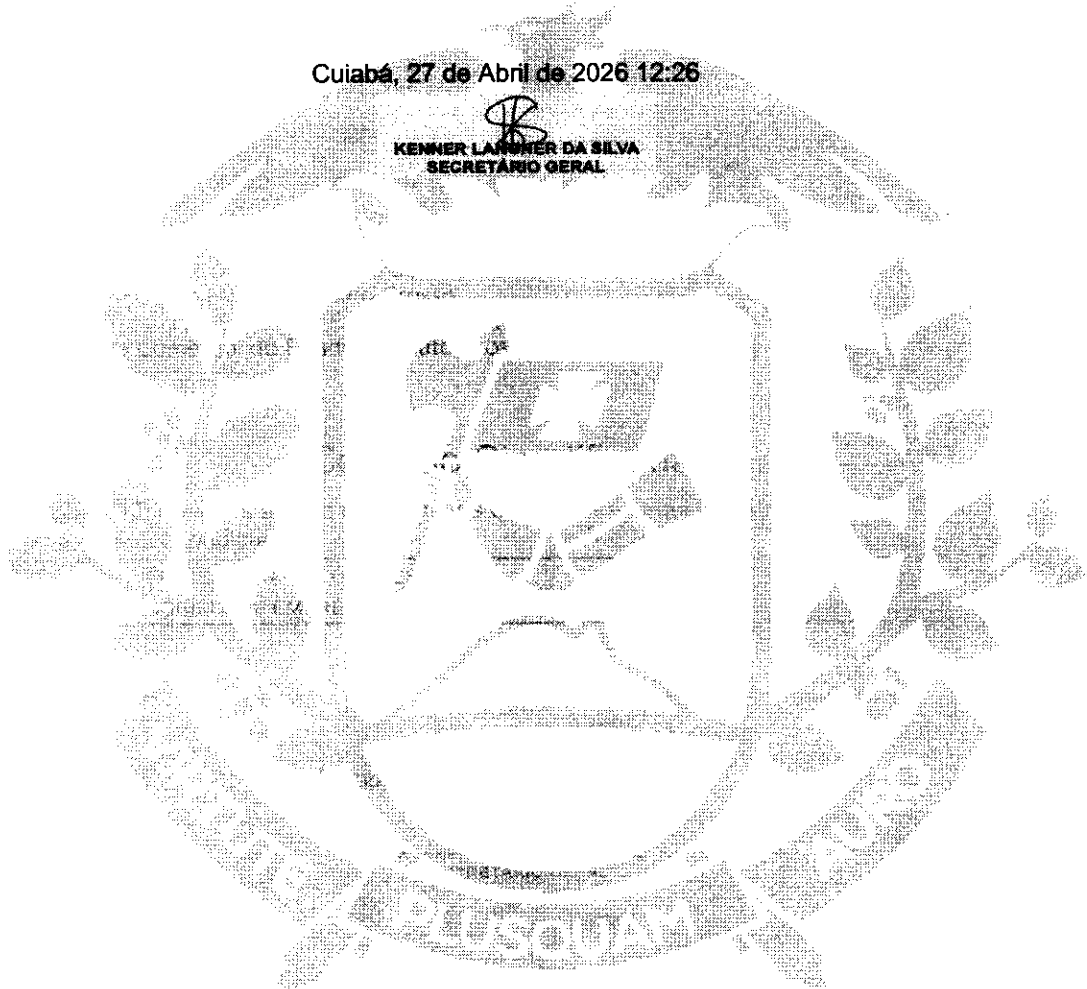
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Abril de 2026 12:26


KENNER LANDER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000434533 e visualize a certidão)



26/085.897-8

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTP2300109546

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ESPERIDIAO
Local

29 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data _____ Responsável _____

☐ NÃO

 Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☒ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



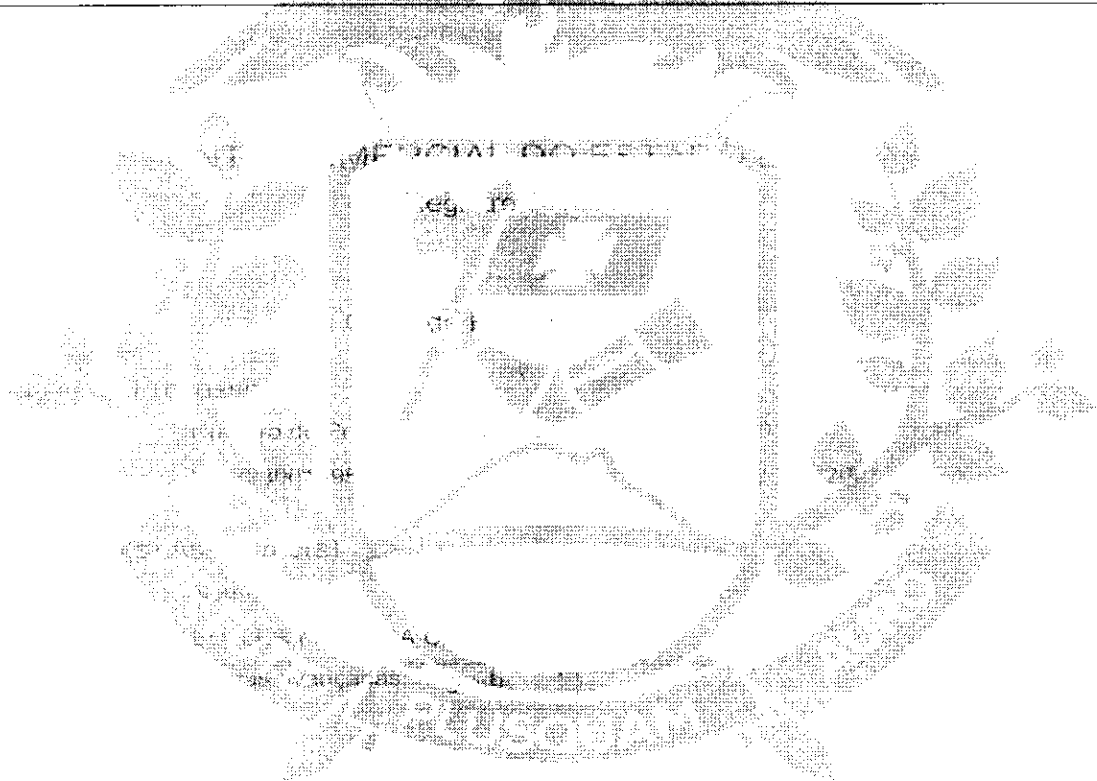
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/099.762-7	MTP2300109546	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



000161



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

EULLER MIRANDA CARDOSO
CNPJ: 41.065.367/0001-70 NIRE: 51803648580

EULLER MIRANDA CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT, nº do RG: 23113553 SSP/MT, nº do CPF: 062.431.581-95, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Samel Redes, Centro, Porto Esperidião-MT, CEP 78.240-000, titular do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, que gira sob a denominação social de **EULLER MIRANDA CARDOSO**, sob o NIRE 51803648580 e no CNPJ sob o nº 41.065.367/0001-70, resolve, neste ato, alterar e adequar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA** e nome fantasia **CEEK**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
EULLER MIRANDA CARDOSO	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	45.000	R\$ 45.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **EULLER MIRANDA CARDOSO**, CPF 062.431.581-95, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

CLÁUSULA 4ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - técnico de manutenção de computador independente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA CNPJ: 41.065.367/0001-70 NIRE: 51803648580

EULLER MIRANDA CARDOSO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, nascido em 01/05/1998, RG nº 23113553 SSP/MT e CPF nº 062.431.581-95, residente e domiciliado na Rua Samuel Redes, s/n, centro, Porto Esperidião - MT, CEP 78.240-000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Resolvem, em comum acordo, apresentar o contrato social da SOCIEDADE

300163



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALJO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA** e nome fantasia **CEEK** e tem sede Rua Samuel Redes, s/n, centro, Porto Esperidião – MT, CEP 78.240-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital da Sociedade Empresária Limitada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
EULLER MIRANDA CARDOSO	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	45.000	R\$ 45.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de reparação



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

000164

e manutenção em computadores e periféricos - técnico de manutenção de computador independente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 02/03/2021.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Euler Miranda Cardoso, CPF nº 062.431.581-95, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

000165

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro de Porto Esperidião - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Porto Esperidião- MT, 26 de junho de 2023.

EULLER MIRANDA CARDOSO

Cpf: 062.431.581-95



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

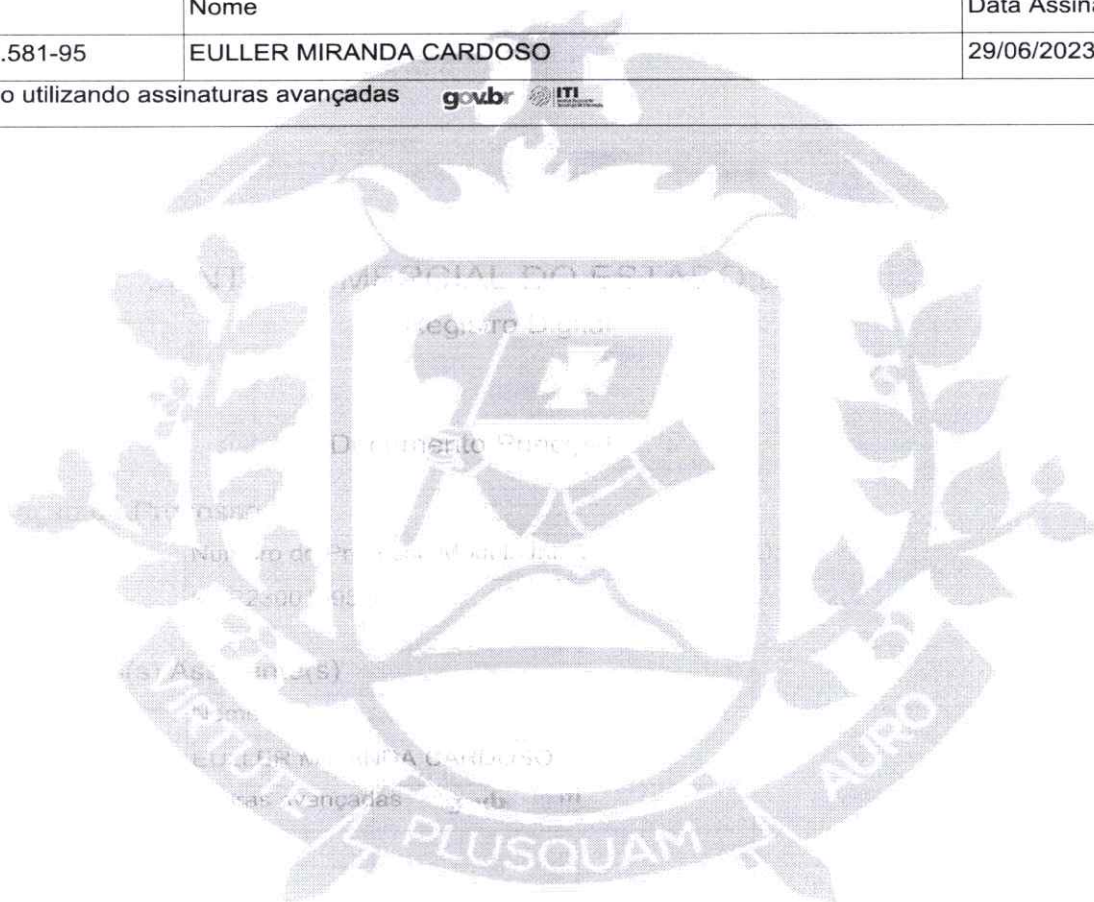
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/099.762-7	MTP2300109546	26/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	29/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



000167



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, de CNPJ 41.065.367/0001-70 e protocolado sob o número 23/099.762-7 em 26/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202325581, em 29/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2023, às 17:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/099.762-7.

000163



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



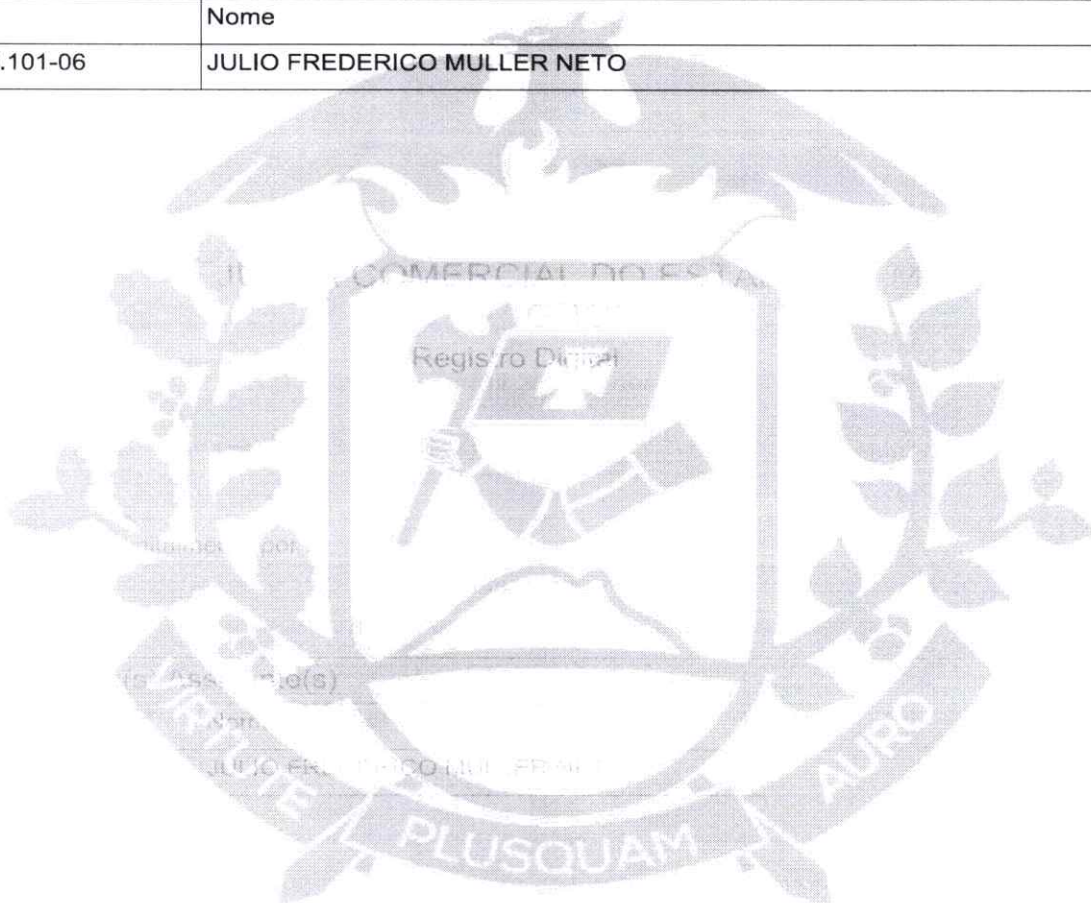
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Este documento foi registrado digitalmente em 29/06/2023, às 14:05:10, pelo Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto, em nome da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 29 de junho de 2023

000163



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202325581 em 29/06/2023 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 230997627 - 26/06/2023. Autenticação: 8A4EEE9F39D165B8F61D63321816BE4E21D8BC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/099.762-7 e o código de segurança ynkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51202325581		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTP2400151874

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ESPERIDIAO
Local

1 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

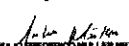
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

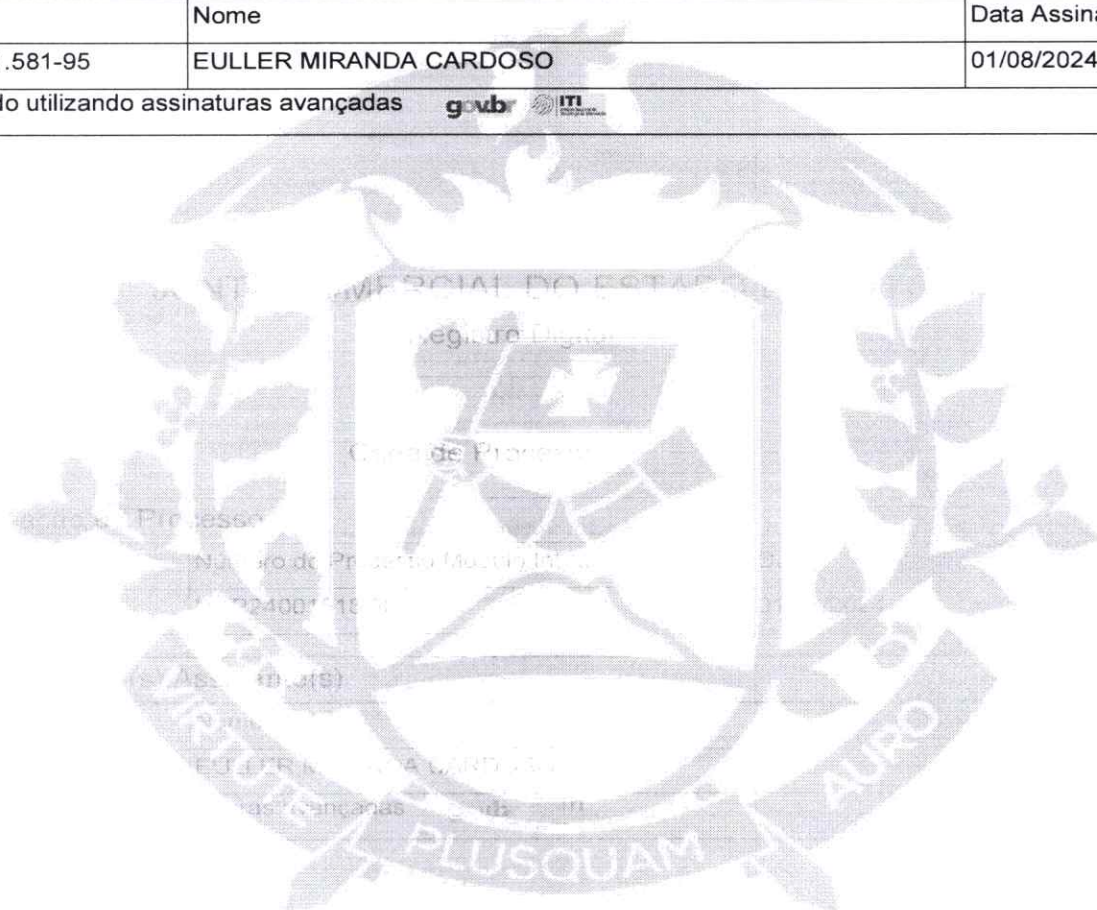
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.667-4	MTP2400151874	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

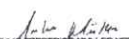


000171



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA

EULLER MIRANDA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/05/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 062.431.581-95, identidade: 23113553, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 10A RUA SAMUEL REDES, número 0, bairro CENTRO, município PORTO ESPERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000,

Sócio(s) da sociedade limitada EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, sediada na RUA SAMUEL REDES, número 0, bairro CENTRO, município PORTO ESPERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.065.367/0001-70, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA JOAQUIM BORGES DE FREITAS, número 344, bairro CENTRO, município PORTO ESPERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS, TECNICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADOR INDEPEN, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

000172



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Porto Esperidião - MT, 1 de agosto de 2024.

EULLER MIRANDA CARDOSO: Sócio/Administrador

000173



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



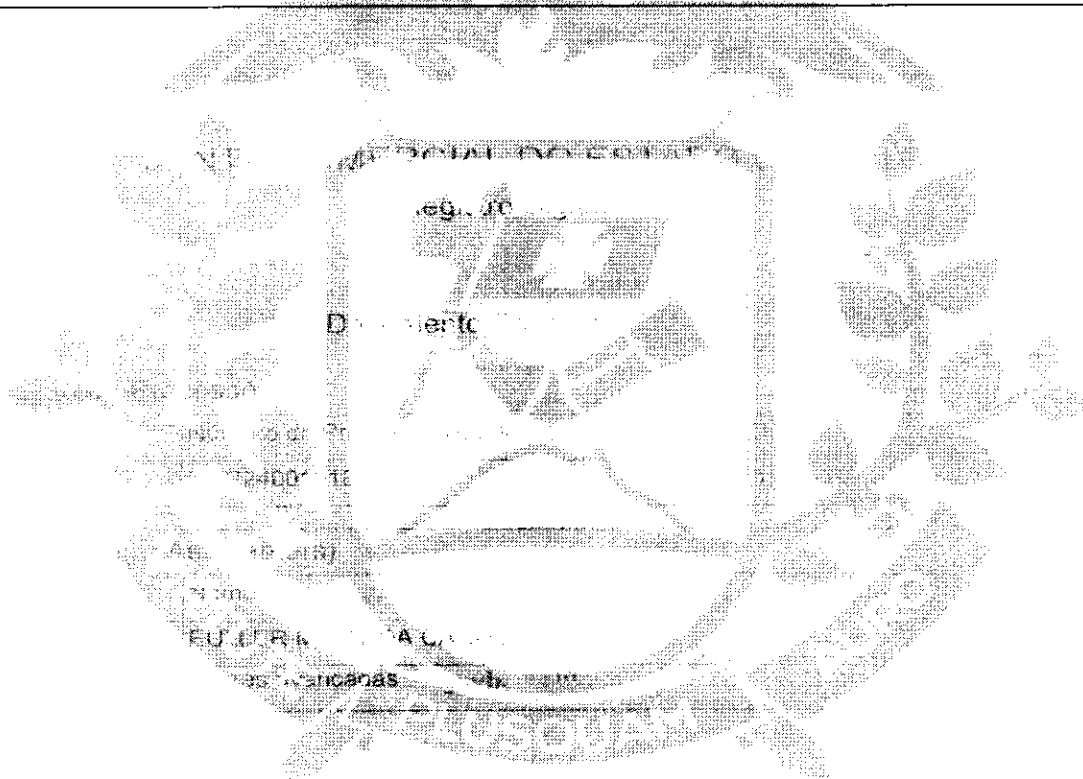
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.667-4	MTP2400151874	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



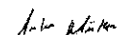
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

006174



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/125.667-4, em 01/08/2024 da empresa: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, de CNPJ 41.065.367/0001-70, foi deferido digitalmente sob o número 3313153, em 01/08/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2024, às 21:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/125.667-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

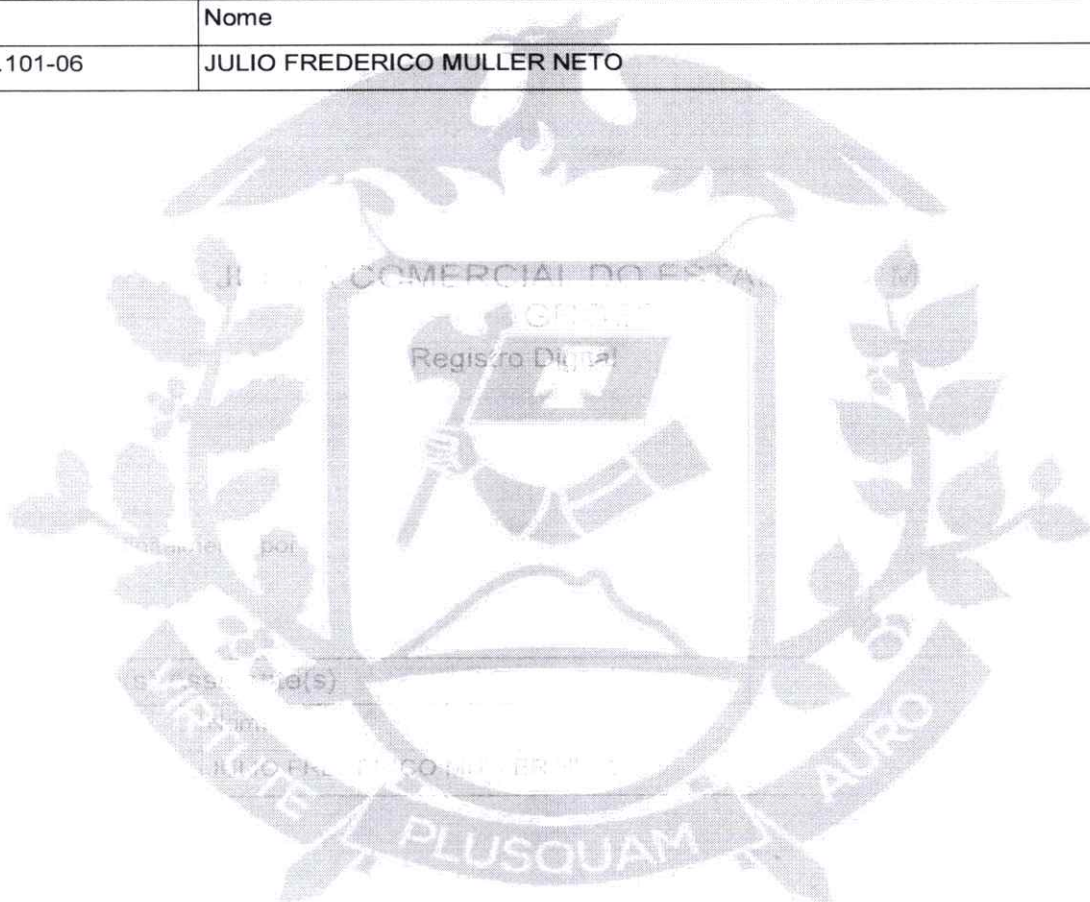


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 01 de agosto de 2024

000176



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3313153 em 01/08/2024 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 241256674 - 01/08/2024. Autenticação: 5E28696B786B9A6AE8CEE2D19B12A3148C378. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/125.667-4 e o código de segurança 93Ys Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

EULLER MIRANDA CARDOSO
CNPJ: 41.065.367/0001-70 NIRE: 51803648580

EULLER MIRANDA CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT, nº do RG: 23113553 SSP/MT, nº do CPF: 062.431.581-95, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Samel Redes, Centro, Porto Esperidião-MT, CEP 78.240-000, titular do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, que gira sob a denominação social de **EULLER MIRANDA CARDOSO**, sob o NIRE 51803648580 e no CNPJ sob o nº 41.065.367/0001-70, resolve, neste ato, alterar e adequar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA** e nome fantasia **CEEK**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
EULLER MIRANDA CARDOSO	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	45.000	R\$ 45.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **EULLER MIRANDA CARDOSO**, CPF 062.431.581-95, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

CLÁUSULA 4ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - técnico de manutenção de computador independente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA

CNPJ: 41.065.367/0001-70 NIRE: 51803648580

EULLER MIRANDA CARDOSO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, nascido em 01/05/1998, RG nº 23113553 SSP/MT e CPF nº 062.431.581-95, residente e domiciliado na Rua Samuel Redes, s/n, centro, Porto Esperidião - MT, CEP 78.240-000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Resolvem, em comum acordo, apresentar o contrato social da SOCIEDADE

006178

LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA** e nome fantasia **CEEK** e tem sede Rua Samuel Redes, s/n, centro, Porto Esperidião – MT, CEP 78.240-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital da Sociedade Empresária Limitada no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
EULLER MIRANDA CARDOSO	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	45.000	R\$ 45.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem - comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de reparação

e manutenção em computadores e periféricos - técnico de manutenção de computador independente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 28/06/2023.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Euler Miranda Cardoso, CPF nº 062.431.581-95, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

DO FORO

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro de Porto Esperidião - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Porto Esperidião- MT, 26 de junho de 2023.

EULLER MIRANDA CARDOSO

Cpf: 062.431.581-95

Porto Esperidião- MT, 26 de junho de 2023.

Porto Esperidião- MT, 26 de junho de 2023.

Porto Esperidião- MT, 26 de junho de 2023.

EULLER MIRANDA CARDOSO

Cpf: 062.431.581-95

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51202325581		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTP2600102302

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ESPERIDIAO
Local

22 Abril 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data

☐ NÃO

 Data

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

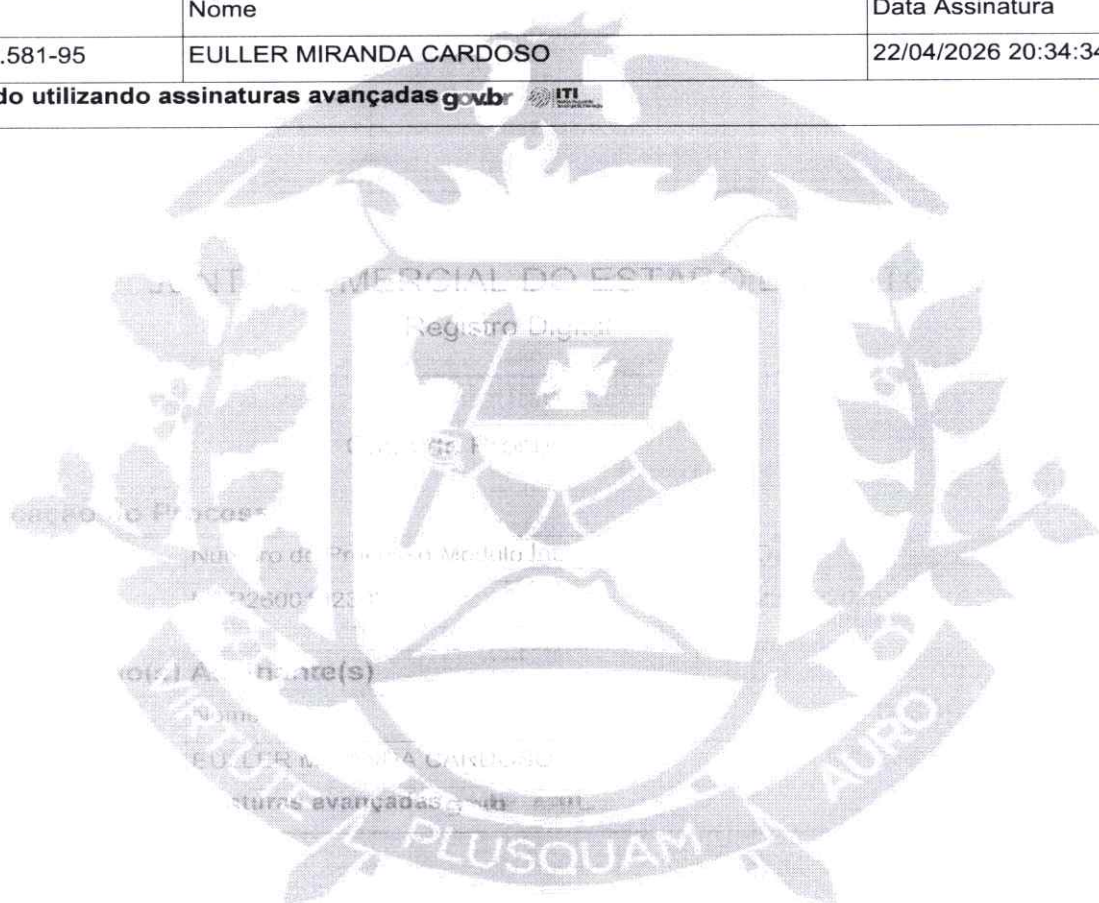
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.143-3	MTP2600102302	22/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	22/04/2026 20:34:34

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



000183



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA

EULLER MIRANDA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/05/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 062.431.581-95, identidade: 23113553, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 10A RUA SAMUEL REDES, número 0, bairro CENTRO, município PORTO ESPERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000,

Sócio(s) da sociedade limitada EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, sediada na AVENIDA JOAQUIM BORGES DE FREITAS, número 344, bairro CENTRO, município PORTO ESPERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.065.367/0001-70, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E RESPECTIVOS ACESSORIOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BEM COMO OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. O COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783101 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

PORTO ESPERIDIÃO, 14 de abril de 2026.

EULLER MIRANDA CARDOSO: Sócio/Administrador

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp]

000183



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

[Signature]
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



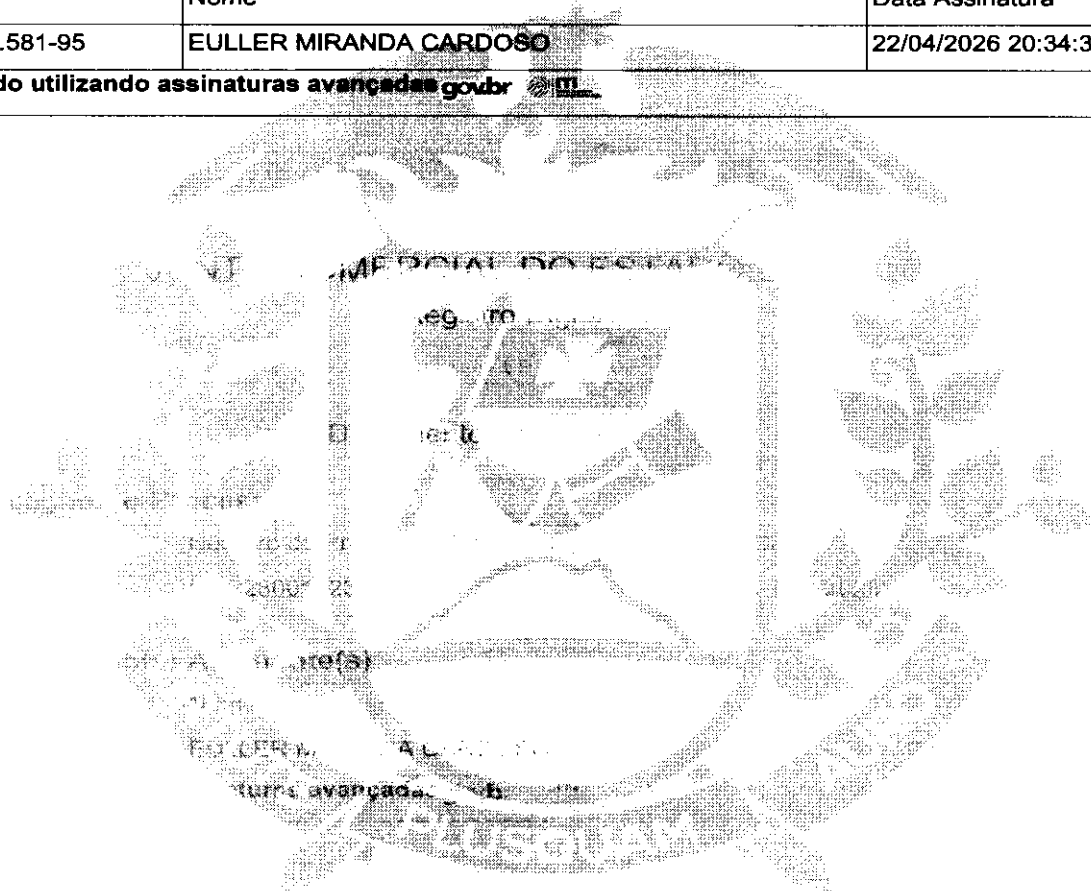
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.143-3	MTP2600102302	22/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	22/04/2026 20:34:34
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

300186



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 26/083.143-3, em 22/04/2026 da empresa: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, de CNPJ 41.065.367/0001-70, foi deferido digitalmente sob o número 3756814, em 22/04/2026, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	22/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	22/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/04/2026



Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2026, às 19:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 26/083.143-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



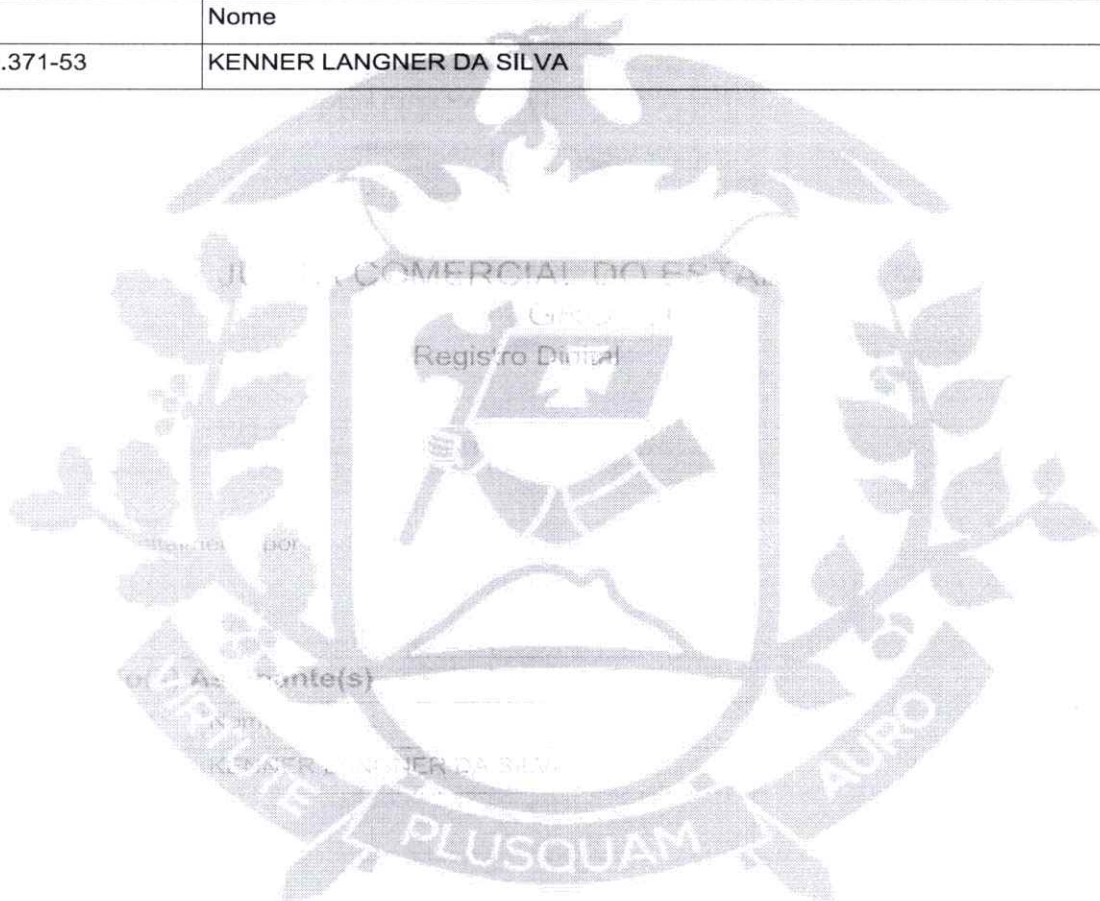
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Assinatura Digital
Assinado em 22/04/2026 por
Kenner Langner da Silva

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá, quarta-feira, 22 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

000188

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202325581		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2600102302

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ESPERIDIAO

Local

22 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Nome

Data

Responsável

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

/ / /
Data

Vogal

/ / /
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

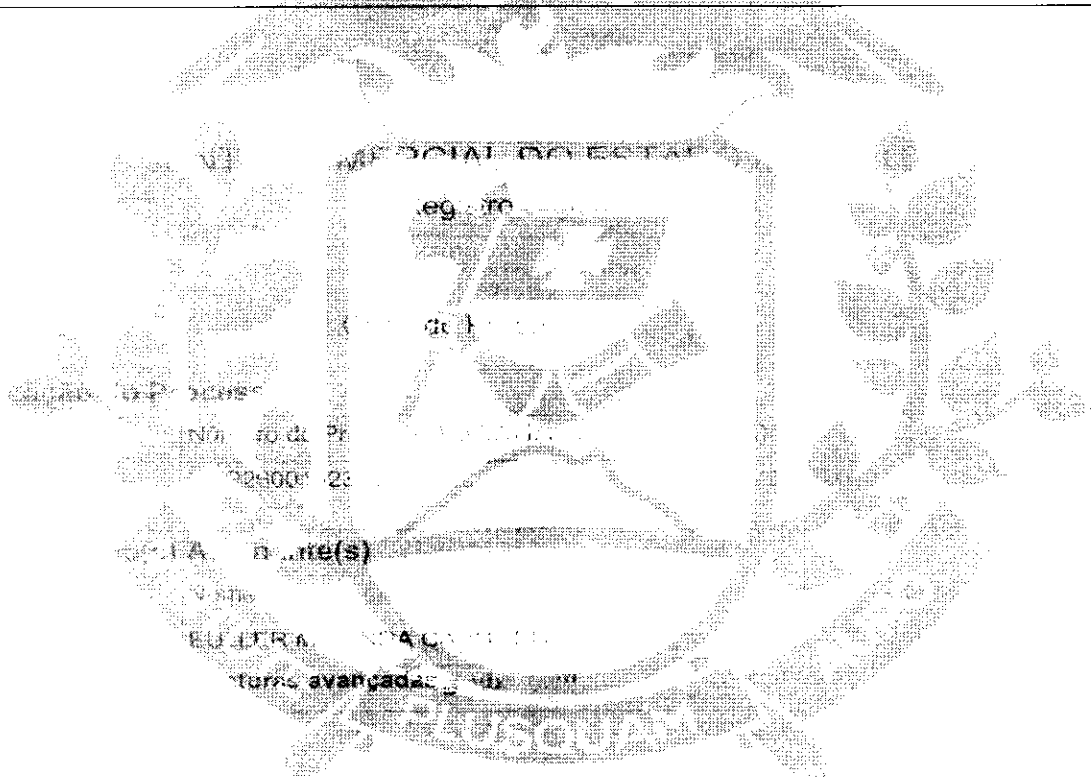
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.143-3	MTP2600102302	22/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.431.581-95	EULLER MIRANDA CARDOSO	22/04/2026 20:34:34

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



000190



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA

EULLER MIRANDA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 01/05/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 062.431.581-95, identidade: 23113553, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 10A RUA SAMUEL REDES, número 0, bairro CENTRO, município PORTO ESERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000,

Sócio(s) da sociedade limitada EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, sediada na AVENIDA JOAQUIM BORGES DE FREITAS, número 344, bairro CENTRO, município PORTO ESERIDIAO - MT, CEP: 78.240-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.065.367/0001-70, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E RESPECTIVOS ACESSORIOS, VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BEM COMO OUTROS PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. O COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783101 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA

300191

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3756814 em 22/04/2026 da Empresa EULLER MIRANDA CARDOSO LTDA, CNPJ 41065367000170 e protocolo 260831433 - 22/04/2026. Autenticação: 5837814BC10BD5D9D6B21F8718BB9902EADC17D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.143-3 e o código de segurança RSP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL